

EDITAL

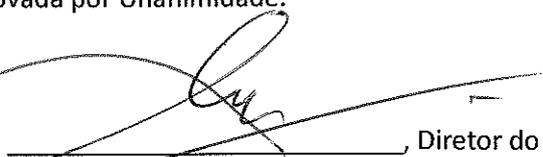
CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 26 de setembro de 2018, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DELIBERAÇÃO

ANO NACIONAL DA COLABORAÇÃO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA

Aprovada por Unanimidade.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 27 de setembro de 2018.

A Presidente,

